

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU N. 495, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Rogério Rocha Ribeiro, matrícula n. 132043021, para desempenhar a função de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, em substituição a titular Juliana Fátima Fernandes Dorigão, matrícula n. 435365021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 726, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **GIANCARLO CORREA MIRANDA**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 100076023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL